# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-000 - Fone (44) 3422-1122 - Fax (44) 3422-1122
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cmapr.com.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

## D E C R E T O  L E G I S L A T I V O

**SÚMULA**: Concede autorização de viagem para fora do país, como especifica e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica concedido ao Vereador Mauro Bertoli, licença para ausentar-se do país, em período a ser agendado entre o Vereador e a Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A autorização constante do artigo anterior, deste Decreto Legislativo, tem como amparo legal, o disposto no Artigo 115, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 3º**. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 16 de julho de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al